



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

**Em 4 de abril de 2018
(quarta-feira)
às 10h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 812, DE 2017

3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 812 , ADOTADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, QUE REGULAMENTA O ART. 159, INCISO I, ALÍNEA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E INSTITUI O FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO, O FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE E O FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO, E A LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE.".

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Deputada Simone Morgado

RELATOR REVISOR: Senadora Lúcia Vânia

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 812, de 2017

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [MPV 812/2017](#), Presidência da República

Convidados:

Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Banco do Brasil

Banco do Nordeste

Banco da Amazônia

Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob

Sicredi

Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA